

REQUERIMENTO n.º 190/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Enrico Misasi, solicitando sua intercessão junto ao Ministério da Saúde a fim de obter a habilitação permanente dos leitos de UTI da Santa Casa de Misericórdia de Socorro, para que os mesmos ao fim do financiamento para atendimento COVID 19 possam permanecer como referência para a região de Bragança Paulista como Leitos de UTI tipo II Adulto, para atendimento de diversas patologias.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021

Marco Antonio Zanesco

Vereador – PTB

Justificativa: A Santa Casa de Misericórdia de Socorro, possui 7 leitos a disposição da regulação CROSS- Regional Bragança Paulista, custeados pelo Ministério da Saúde para atendimento de COVID 19- ADULTO TIPO II. A regulação atende os 11 município da região de Bragança Paulista totalizando uma população de 475.660 mil habitantes.

A UTI da Santa Casa de Socorro com seus 7 leitos iniciou suas atividades em abril de 2020 custeada pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Saúde e em setembro de 2020 começo a receber recursos do Ministério onde passou a ser referência na região de Bragança Paulista na internação de pacientes com o quadro de COVID 19.

A UTI neste momento está subsidiada pelo Ministério da Saúde no atendimento a pacientes da COVID 19, porem este subsidio é apenas enquanto durar a pandemia. Solicitamos via Estado uma recomendação para permanecermos como Legado COVID-19, porem esta resolução será via Ministério.

Assim solicitamos que nos ajude perante ao Ministério da Saúde a habilitarmos permanentemente os leitos de UTI da Santa Casa de Misericórdia de Socorro para que os mesmos ao fim do financiamento para atendimento COVID 19 possamos permanecer como referência para a região de Bragança Paulista como Leitos de UTI tipo II Adulto, para diversas patologias.

Dados do Hospital:

CNES: 2079704

CNPJ: 71.408.546/0001-24

Nome: HOSPITAL DR RENATO SILVA DE SOCORRO

Nome empresarial: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOCORRO

Endereço: AVN. DR RENATO SILVA, 129, CENTRO, CEP13960-000

Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 18/10/2021. Câmara Municipal Est. Socorro, 18/10/2021. Willhams Pereira de Moraes Presidente	Deliberação do Presidente: (x) APROVADO () REJEITADO Sala das Sessões, 18/10/2021. Willhams Pereira de Moraes Presidente
---	--